



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 19 de junho de 2019 • Ano III • Edição Nº 286



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 043/2019)	2
PORTARIA (Nº 026A/2019)	3
PORTARIA (Nº 032A/2019)	4
PORTARIA (Nº 034/2019)	5
PORTARIA (Nº 039/2019)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
AVISO DE ITEM FRACASSADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 043/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

“Decreta recesso junino no período compreendido entre os dias 20 de junho e 07 de julho e da outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- DECRETA recesso junino no período compreendido entre os dias 20 de junho e 07 de julho do ano corrente.

§1º - No período acima descrito os trabalhos no Paço Municipal e nas diversas Secretárias se darão em expediente interno, exceto os serviços essenciais, notadamente, nas áreas de emergência do Setor de Saúde, limpeza pública e Licitações, que funcionarão em expediente regular;

§2º - É de responsabilidade de cada Secretário municipal definir, no âmbito de suas pastas, as escalas dos servidores, no expediente interno, durante o período do recesso junino;

§3º - os trabalhos administrativos retomarão o curso normal, com o expediente regular, em todos os setores da administração, a partir do dia 08 de julho do ano corrente.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de junho de 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 026A/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 026-A DE 09 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **DEUSDETE DE JESUS PEREIRA**, a partir de 13 de maio do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 09 DE MAIO DE 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 032A/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 032-A DE 22 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **ANA SELMA BRAZ CERQUEIRA**, a partir de 22 de maio do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE MAIO DE 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 034/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 034 DE 28 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **SÔNIA MARIA SALES DE ALMEIDA**, a partir de 28 de maio do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE MAIO DE 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 039/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 039 DE 14 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre a Cessão de Servidor Municipal e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a cessão do Servidor Público Municipal **EDER CERQUEIRA SOARES, PROFESSOR DE INFORMÁTICA**, nomeado em 22/05/2019, através do DECRETO 038/2019, para o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - TRT5-BA**, sem ônus para o cedente.

Art. 2º - A cessão será por prazo indeterminado e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Governador Mangabeira.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE JUNHO DE 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ITEM FRACASSADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019)

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO – SRP Nº 032/2019.

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Estado da Bahia, vem através deste informar a quem interessar possa que o PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 032/2019, tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de Ar condicionado com instalação para os Setores das Secretarias da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, mediante condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, a qual foi realizada dia 13/06/2019 às 08:30hs, o LOTE II referente a: (INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO), o mesmo dera DESERTO, não aparecendo nenhuma empresa interessada no referido Lote. Luís Armando - Presidente da COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 036/2019.

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 036/2019
OBJETO: Aquisição de cadeiras de rodas e de banhos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, da Igualdade Racial e dos Esportes, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. DATA: 10/07/2019. HORÁRIO: 08:30 horas LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações através do Tel: (75) 3638-2682. Luis Armando – Pregoeiro.